



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2783

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Lei Ordinaria Nº 723/2022, de 17 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Aprígio Crisóstomo Filho para Avenida Assembleia de Deus e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PWYUOU86LSDUUIJY/Y6DGG

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

LEI ORDINARIA Nº 723/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Aprígio Crisóstomo Filho para Avenida Assembleia de Deus e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições legais prevista na Lei Orgânica, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Riachão das Neves aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o nome da atual Rua Aprígio Crisóstomo Filho, no loteamento SBL, para Avenida Assembleia de Deus, passando o nome Aprígio Crisóstomo Filho para uma das Ruas do Loteamento ainda por nomear.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 397 de 29 de dezembro de 2006.

Riachão das Neves – BA, 17 de fevereiro de 2022.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito de Riachão das Neves-BA

